




ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 264/2022

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **VIAS TERRESTRES URBANAS E RURAIS - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO**, com a execução de pavimentação em paralelepípedo no bairro Limoeirinho nas seguintes vias: Rua Rosa Nunes Vidal; Rua Raimunda Ferreira de Azevedo; Rua Francisca Pereira de Melo e Rua Bernardo de Castro Moura, a área concedida de todos os trechos a serem pavimentados em paralelepípedo totaliza 2.626,20 m², de interesse de **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, com CPF/CNPJ sob n.º 07.891.674/0001-72, situada à **Rua Coronel Antônio Joaquim, N 2121, Centro**, embasada no Requerimento Nº 337/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 255/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando as áreas localizadas na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 4 de agosto de 2022.


Msc. Karisia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.